Ano X - nº 01
Publicação: 03/01/2020

BOLETIM DE SERVIÇO

2019

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL
Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexsandro Ferreira de Souza

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Nilva Celestina do Carmo

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho
Ronaldo Cunha da Conceição

SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 4

REITORIA 5

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148/PROAD/IFAC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **48/2019**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Empresa E. de Aguiar Frota Eireli, CNPJ nº 04.758.482/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e desmorcegação com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos Edifícios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (**Campus Cruzeiro do Sul**), referente ao processo nº 0094427.00000837/2019-20.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato	Elissandro da Silva Bonifácio	2272397
Gestor de Contrato Substituto	Lurdinha Forti Negri	2063383
Fiscal Técnico	Elissandro da Silva Bonifácio	2272397
Fiscal Técnico Substituto	Lurdinha Forti Negri	2063383

Art. 2º - As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05/2017, encontram-se especificadas nas seções I e III do capítulo V da supracitada IN, e em seu anexo VIII.

Art. 3° - Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 149/PROAD/IFAC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **48/2019**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Empresa E. de Aguiar Frota Eireli, CNPJ nº 04.758.482/0001-02,

cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e desmorcegação com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos Edifícios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (**Campus Tarauacá**), referente ao processo nº 0094427.00000837/2019-20.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato	Daiana da Silva Sampaio	1617473
Gestor de Contrato Substituto	Rodrigo Nascimento da Silva	3077633
Fiscal Técnico	Daiana da Silva Sampaio	1617473
Fiscal Técnico Substituto	Rodrigo Nascimento da Silva	3077633

Art. 2º - As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05/2017, encontram-se especificadas nas seções I e III do capítulo V da supracitada IN, e em seu anexo VIII.

Art. 3° - Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

REITORIA

PORTARIA Nº 1725, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1132, de 21 de agosto de 2019, publicada em 23/08/2019, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11, Ano IX, págs. 15 e 16.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do **Campus Avançado Baixada do Sol,** com amparo legal no Decreto Nº 9373, de 11 de Maio de 2018.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Alysson Silva Cavalcante de Albuquerque	1222032	Presidente
Francisco Charles Bezerra dos Santos	1860222	Membro
Antonia dos Santos Silva	2196561	Membro

Art. 3º - Competirá a comissão de que trata o art. 1º desta portaria **realizar a classificação e avaliação dos bens a serem alienados, bem como a condução e operacionalização de todo processo de desfazimento**, sob a orientação da Copal - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria e apoio da direto da Diretoria de Administração do Campus.

Art. 4º - A Pró - reitoria de Administração expedirá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, um Guia Prático contendo orientações quanto aos procedimentos a serem adotadas pela comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1726, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:
Art. 1° Autorizar, com base no processo SEI nº 0094427.00007674/2019-20, o "Afastamento PARCIAL" expressão a qual após análise DISGP e art. 18 do Decreto 9.991/2019, enquadra-se como **programa de treinamento regularmente instituído para qualificação**, com ônus limitado, ao servidor **RAELISSON DO NASCIMENTO WALTER**, SIAPE: **1087118**, TAE- **Secretário Executivo**, lotado no Campus Cruzeiro do Sul, a fim participar do curso de **MESTRADO EM LETRAS: LINGUAGEM E IDENTIDADE**, promovido pela Universidade Federal do Acre, pelo período e 06 (seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2020.

Art. 2° Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na quanto a execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu.*

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1727, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **Diego Oliveira Rebouças**, Matrícula SIAPE: 3100496, para a função de 2º Substituto Eventual da Coordenação de Curso Técnico - Eixo Informação e Comunicação - COTIC, FCC, do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1730, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:
Art. 1º- Alterar a Portaria nº 324 de 13 de março de 2019, publicada em 15/03/2019, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 16, Ano IX, pág. 22 e 23.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para serem os responsáveis por gerenciar e operacionalizar o SIPAC – Módulo Almoxarifado e Módulo Patrimônio, em suas respectivas unidades do IFAC.

***Campi*/Unidade**	**Servidor**	**SIAPE**	**Usuário**
Campus Avançado Baixada do Sol	Francileide Lopes do Nascimento	2086735	Titular
	Smaylle Sobralino Nobre	2230903	Suplente
Campus Sena Madureira	Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	Titular
	Márcio Marques de Freitas	1862665	Suplente
Campus Tarauacá	Rodrigo Nascimento da Silva	3077633	Titular
	Cívio Aquino de Oliveira	2390245	Suplente
Campus Xapuri	Alan Ferreira do Nascimento	1177337	Titular
	Ronildo Rezende da Silva	1909136	Suplente
Campus Cruzeiro do Sul	Tamires Costa Lima	2272373	Titular
	Antônio José de Lima Martins	2272383	Suplente
Campus Rio Branco	Andressa da Silva Bernardes	2206885	Titular
	Kacia Nunes de Souza Cardeal	**1876307**	**Titular**
	Sidney Raimundo de Lima Mendes	**2232613**	**Suplente**
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego	Antônio José de Souza	1983475	Titular
	Pollyana Rufino de Souza Oliveira	1228137	Suplente
Reitoria	Maria Marlete de Souza Moura	1974528	Titular
	Suelen da Silva Pereira	2034364	Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1732, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 303 para classe E nível 304 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MÁRIO SANTANA DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	2235135	17/12/2019	0094427.00009481/2019-20

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1733, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 303 para classe D nível 304 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
SYLVANE RUIZ DE ALMADA IAFURI	Assistente Administrativo	2230833	10/12/2019	0094427.0009545/2019-60

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1734, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 303 para classe D nível 304 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
DEVANIR NASCIMENTO DE ARAÚJO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	2236919	12/12/2019	0094427.00009476/2019-20

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1735, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º- Alterar a Portaria nº 324 de 13 de março de 2019, publicada em 15/03/2019, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 16, Ano IX, pág. 22 e 23.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para serem os responsáveis por gerenciar e operacionalizar o SIPAC – Módulo Almoxarifado e Módulo Patrimônio, em suas respectivas unidades do IFAC.

***Campi*/Unidade**	**Servidor**	**SIAPE**	**Usuário**
Campus Avançado Baixada do Sol	Francileide Lopes do Nascimento	2086735	Titular
	Smaylle Sobralino Nobre	2230903	Suplente
Campus Sena Madureira	Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	Titular
	Márcio Marques de Freitas	1862665	Suplente
Campus Tarauacá	Rodrigo Nascimento da Silva	3077633	Titular
	Cívio Aquino de Oliveira	2390245	Suplente
Campus Xapuri	Alan Ferreira do Nascimento	1177337	Titular
	Ronildo Rezende da Silva	1909136	Suplente
Campus Cruzeiro do Sul	Tamires Costa Lima	2272373	Titular
	Antônio José de Lima Martins	2272383	Suplente
Campus Rio Branco	Andressa da Silva Bernardes	2206885	Titular
	Kacia Nunes de Souza Cardeal	**1876307**	**Titular**
	Sidney Raimundo de Lima Mendes	**2232613**	**Suplente**
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego	Antônio José de Souza	1983475	Titular
	Pollyana Rufino de Souza Oliveira	1228137	Suplente
Reitoria	Maria Marlete de Souza Moura	1974528	Titular
	Suelen da Silva Pereira	2034364	Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1737, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:
Art. 1º – EFETIVAR O RETORNO ao Campus Xapuri, lotação de origem, da servidora VÂNIA MARIA MAGALHÃES DE LIRA TEIXEIRA, TAE - Técnico em Química, SIAPE nº 1751302, anteriormente removida do Campus Xapuri para o Campus Rio Branco, conforme Portaria IFAC N° 651, de 25 de maio de 2016;

Art. 2º O retorno da servidora têm por base o disposto no artigo 2º da Portaria IFAC N° 651, de 25 de maio de 2016, em que a servidora retornará à unidade de origem quando cessar os atos motivadores da remoção, a contar da data de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º O prazo para efetivo exercício na nova sede será de 10 (dez) a 30 (trinta) dias, a contar da data de vigência desta portaria, em Boletim de Serviços, conforme Art. 18 da Lei 8.112/1990.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:
Art. 1° Autorizar o segundo pedido de Renovação de Afastamento Integral para Qualificação para continuidade à Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado na área de Engenharia Florestal, com ônus limitado, da servidora Alana Chocorosqui Fernandes, Docente EBTT, matrícula SIAPE 1935840, lotada no Campus Xapuri, promovido pela Universidade Federal de Lavras - UFLA, situada em Lavras- MG, pelo prazo de 12(doze) meses **a partir de 05/01/2020**.

Art. 2° Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDPE) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a atualização da Carta de Serviços ao Usuário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 , dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário,

R E S O L V E :

Art. 1º Atualizar a "Carta de Serviços ao Cidadão" na forma estabelecida no art. 11 do Decreto 9.094/2017, instituindo, assim, a "Carta de Serviços ao Usuário" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Paulo Marcio Beber	2068720	DIII-02	DIII-03	05/11/2017 A 05/11/2019	05/11/2019	0094427.00008740/2019-20

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/ CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Naje Clecio Nunes da Silva	1302619	DIV-01	DIV-02	21/12/2017 A 21/12/2019	21/12/2019	0094427.00009828/2019-10

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1° – REMOVER, por motivo de saúde de dependente, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, a servidora Tamara Smoly Costa, matrícula SIAPE 3083420, TAE- Técnico em Assuntos Educacionais, do C*ampus* Tarauacá para a Reitoria.

Art. 2º O prazo para efetivo exercício na nova sede será de 10 (dez) a 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria de remoção no Boletim de Serviços, conforme previsto no Art. 18 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03/01/2020.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1° - Autorizar o pedido de **Licença Capacitação** da servidora ANA CARLA ARRUDA DE HOLANDA, Docente EBTT, SIAPE 1790807, lotada no Campus Rio Branco/IFAC, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu - Doutorado em Ciência da Computação, em fase de escrita de tese, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, sediada em Recife-PE, pelo período de 90 dias a partir de 04/12/2019.

Art. 2° - Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDPE) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - **DELEGAR** em caráter excepcional à Diretora Geral do *Campus* Sena Madureira, a senhora **Italva Miranda da Silva**, o poder de outorgar grau às seguintes formandas, em solenidade a ser realizada no dia 13 de janeiro de 2020, em Sena Madureira – AC.

ALUNAS	**CURSO**	**CPF**
Aurineide Alves de Souza Modesto	Licenciatura em Física	000.224.282-67
Eline Dayses Gonzaga Silva	Licenciatura em Física	028.329.892-84
Milena Lima da Costa	Licenciatura em Física	037.059.202-60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Daniele Silva da Cunha Almeida, SIAPE 2211609, Cargo Docente, com início em 26/11/2019 e término em 24/03/2020, correspondente a 120 (cento e vinte) dias;

Art. 2º. Conceder Prorrogação de Licença Maternidade, com início em 25/03/2020 e término em 23/05/2020, correspondente a 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/11/2019.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:
Art. 1º. CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para a servidora **MILEIDE MOURA VASCONCELOS**, a partir de **27 de dezembro de 2019**, Processo nº 0094427.00000009/2020-32.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:
Art. 1° – REMOVER, por motivo de saúde de dependente, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, o servidor **JOSÉ JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula SIAPE **2078872**, Docente EBTT, do C*ampus* Cruzeiro do Sul para o *Campus* Rio Branco.

Art. 2º O prazo para efetivo exercício na nova sede será de 10 (dez) a 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria de remoção no Boletim de Serviços, conforme previsto no Art. 18 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:
Art. 1° Autorizar o pedido de renovação de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor Rennan do Amaral Bastos, Docente EBTT - Área Agronomia, SIAPE No 2863480, lotada no Campus Cruzeiro do Sul, para cursar a Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas, promovido pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, situada em Viçosa - MG, a pelo prazo de 12(doze) meses a partir de **15/10/2019.**

Art. 2° Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDPE) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação da classe E nível 303 para classe E nível 404 à servidora:

SERVIDOR	CARGO LOTAÇÃO	SIAPE:	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO:
SAMILLE DA COSTA LEITE	SECRETÁRIA EXECUTIVA / REITORIA - DIREX	2234907	20/12/2019	0094427.00009692/2019-30

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação da classe D nível 304 para classe D nível 404 a servidora:

SERVIDOR	CARGO LOTAÇÃO	SIAPE:	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO:
SYLVANE RUIZ DE ALMADA IAFURI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2230833	10/12/2019	0094427.00008823/2019-20

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 1696, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Na Portaria nº 1696, de 26/12/2019, publicada no Boletim Ano IX - nº 29 - 27 de dezembro de 2019.

Onde se lê:
Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 104 para classe D nível 204 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ELIZANILDO WESEU DE LIMA	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS/ CAMPUS RIO BRANCO	2196187	**15/08/2019**	94427.00009928/2019-38

Leia-se:
Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 104 para classe D nível 204 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ELIZANILDO WESEU DE LIMA	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS/ CAMPUS RIO BRANCO	2196187	**25/08/2019**	94427.00009928/2019-38

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 1690, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Na Portaria nº 1690, de 18/12/2019, publicada no Boletim Ano IX - nº 28 - 20 de dezembro de 2019.

Onde se lê:
Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 206 para classe E nível 207 ao servidor:

Leia-se:
Conceder Progressão por Mérito da classe **E nível 306** para classe **E nível 307** ao servidor:

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 1659, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Na Portaria nº 1659, de 18/12/2019, publicada no Boletim Ano IX - nº 28 - 20 de dezembro de 2019.
Onde se lê:
Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 205 para classe E nível 206 ao servidor:

Leia-se:
Conceder Progressão por Mérito da classe **E nível 305** para classe **E nível 306** ao servidor:

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 1692, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Na Portaria nº 1692, de 26/12/2019, publicada no Boletim Ano IX - nº 29 - 27 de dezembro de 2019.

Onde se lê:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 101 à servidora:

Leia-se:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe **D nível 102** à servidora:

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

INSTITUTO
FEDERAL
Acre